



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 10/2026

TIAGO MANUEL HENRIQUES FERREIRA CARRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 29 de dezembro de 2025, deliberou, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento de revisão do Regulamento das Instalações Desportivas do Município de Tomar.

Assim, após publicação do presente edital, e pelo período de 10 dias, podem constituir-se como interessados no procedimento, todos aqueles que, nos termos previstos no nº 1 do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativa (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, sejam os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder a defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, apresentando os seus contributos para os devidos e legais efeitos.

Os referidos contributos deverão ser apresentados, no período acima referido, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Tomar, por correio eletrónico para desporto@cm-tomar.pt, por correio registado para a morada – Praça da República, 2300-550 Tomar ou presencialmente na Entrada de Expediente, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, 2300-550 Tomar, onde deve constar o nome completo, morada ou sede, a profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o endereço de correio eletrónico, dando consentimento para que seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

